

33



F

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 061/96

Em 06 de MAIO de 19 96

Autor Vereador SEVERINO GERMANO

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4080

EMENTA: Denomina de JOAQUIM DUARTE, uma das novas artérias da cidade e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de Redação e Justiça para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 08 de 05 de 1996

Delfino Luiz Felipe Presidente
Delfino Luiz Felipe Secretário

Aprovado em sessão de 29 de Maio de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
Cherney Presidente
Cherney Secretário

Aprovado em sessão de 04 de 06 de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
Leandro de Souza Presidente
Leandro de Souza Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de de 19

S. S. Câmara Municipal de de 19

Table with 15 horizontal lines for distribution records.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE _____ 061 / 96

Autoria : Vereador Severino Germano

Relatório.

Parecer :

A Comissão de Justiça , recebeu o projeto de lei
nº 061 /96 _____ de autoria do Vereador Severino Germano
_____, que faz concessão (denomina de JOAQUIM DUARTE uma das novas ar-
térias desta cidade e outras providências), para que seja oferecido parecer
técnico-jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade.

A propositura encontrando-se dentro dos parâmetros
da ordem jurídico-constitucional , tem parecer pela sua tramitação
e aprovação.

É o parecer do Relator

Parecer da Comissão:

A Comissão de Justiça , ao observar que a maté-
ria em nada fere os pressupostos de legalidade e constitucionalidade,
opina pela sua tramitação e aprovação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões permanentes "Dep. Petronio Figuei-
redo" em 13.05.96

Presidente

Secretário

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 061/96

RECEBIDO NA SECRETARIA

EM. 06.04.96

AS 9:30 HOR.

[Signature]
SECRETÁRIO

DENOMINA DE JOAQUIM DUARTE,
UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS DA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Joaquim Duarte,
uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo", em 06 de maio de 1996.

[Signature]
Ver. SEVERINO GERMANO

Líder do PDT



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICACÃO:

Joaquim Duarte, era filho natural de Campina Grande, apesentado do ramo de café. Faleceu aos 73 anos de idade, deixando viúva a Sr^ª. Geni Maia Duarte, e os filhos Celso Maia Duarte, atual presidente do Moinho Alvorada, Cássio Maia Duarte e Célia Maia Duarte.

Seu Joaquim Duarte, foi um dos empreendedores Empresário Campinense, especialmente no ramo de café, dando importante contribuição para o desenvolvimento da Rainha da Borborema.

Iniciou sua vida no ramo de moagem de café em 1938, fundando o moinho Alvorada, que fábrica o Café Aurora. Acompanhando o desenvolvimento desta cidade, a Empresa Café Aurora, veio criar emprego e gerar impostos para Campina Grande. Hoje estando a frente na presidência do grupo, o empresário Celso Maia Duarte, que mantém outras empresas, como: ICOTIA - Indústria de Lãssas, no Distrito Industrial desta cidade; Café Palácio e Biscoito CIPAN, que funcionam na cidade de Caruaru. Fruto esse, do trabalho deste grande empreendedor e incentivador da indústria e do comércio.

Honem dedicado ao lar, aos filhos, por quem tanto trabalhou, e sempre foram o estímulo de sua vida. Seu Joaquim como era mais conhecido, desfrutava de um grande círculo de amizades em nossa cidade. Figura humana extraordinária, deixou um grande exemplo para toda sua família e amigos.

A homenagem que pretendemos tributar a sua memória, é muito pouca pelos exemplos de vida que nos deu.


O autor.